

Arquivo pessoal



Não posso dizer que nós não alcançamos nenhuma conquista, mas não posso dizer, também, que essa conquista é satisfatória"

Yelba Nayara Bonetti, advogada e professora

Os avanços jurídicos não são suficientes

A advogada e professora Yelba Nayara Bonetti ressalta que, para além do incentivo às mulheres em posição de destaque, conquistas legislativas como a inclusão da Lei do Feminicídio, nº 13104/15, no Código Penal e os avanços da Lei Maria da Penha são fruto da luta das mulheres no direito. "Acho interessante a gente pensar que as proteções legais que o direito nos oferece, hoje em dia, também acabam sendo um reflexo desse caminho que temos", comenta.

Para ela, o resultado do ranking é sinônimo de tristeza. Ainda assim, prefere analisar os dados com esperança, e afirma que a sociedade caminha para um avanço, ainda que lento. "Não posso dizer que nós não alcançamos nenhuma conquista, mas não posso dizer também que essa conquista é satisfatória", pondera Yelba Nayara.

Docente no Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP) e na Universidade Católica de Brasília (UCB), ela explica que a baixa presença feminina está relacionada a uma questão histórica e afeta não só a área do direito, mas todo o mercado de trabalho.

"Não tem como ignorar que viemos de uma estrutura extremamente patriarcal, em que havia a dominação masculina no mercado de trabalho e nas relações familiares", explica a advogada.

Mas ela cita avanços importantes em relação à representatividade. Para Yelba, a ocupação da vice-presidência da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Distrito Federal (OAB-DF) pela advogada Cristiane Damasceno Leite é um grande exemplo. "Quando você vê mulheres te representando, isso te dá maior ânimo para seguir nessa jornada", afirma.

Área de mulher?

Arquivo pessoal



Nildete Santana lembra da Lei Júlia Matos que ofereceu direitos a advogadas

Há ainda certo estigma em relação às áreas seguidas pelas advogadas, segundo Yelba Nayara Bonetti, advogada e professora. Atuante, sobretudo, em direito de família e do trabalho, ela afirma que o primeiro é visto como uma "área de mulher" por muitas pessoas. Isso porque envolve mais questões afetivas, familiares e domésticas. No direito do trabalho, ela percebe uma maior mescla em relação aos gêneros.

Em nota, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) reforça a importância de políticas de incentivo às lideranças femininas na instituição. Segundo a entidade, "a OAB segue o caminho de combate à desigualdade, no entendimento de que essa é uma luta de toda a sociedade".

A OAB Nacional entende como necessário e indispensável o combate à desigualdade de gênero no cenário jurídico.

Presidente da Comissão da Mulher Advogada - OAB/DF, Nildete Santana, 54 anos, afirma ser lamentável a participação feminina estar aquém do que é esperado no ranking elaborado pela Chambers and Partners.

Ela reafirma o que o levantamento comprova: os cargos de liderança são majoritariamente dominados por homens. Ainda que, hoje, no Brasil, mais de 50% dos advogados sejam, na verdade, advogadas.

Contudo, Nildete diz que o Distrito Federal, no que tange à representatividade dentro da OAB, dá uma aula para o resto do país. A lei de paridade de gênero, que obriga as chapas, nas eleições da Ordem a terem pelo menos 50% de mulheres, foi aprovada nacionalmente em novembro de 2020. Mas, na capital do país, isso ocorria desde 2019.

Sobre a predominância de pautas masculinas dentro da OAB/DF, a presidente da Comissão da Mulher da Ordem explica que não enxerga isso como uma realidade em Brasília. "Recentemente, fizemos três cartilhas (na OAB): assédio moral e sexual no trabalho; câncer de mama e prerrogativas da mulher advogada", diz Nildete Santana.

O que a OAB diz:

A OAB tem realizado mudanças relevantes para garantir isonomia nas estruturas da própria instituição. Pela primeira vez nas eleições de todo o sistema OAB, a serem realizadas neste ano, está garantida a paridade de gênero, com a composição das chapas com o percentual de 50% de mulheres advogadas. Em sua representação, a OAB indicou, também pela primeira vez, duas mulheres para as cadeiras destinadas à advocacia no Conselho Federal do Ministério Público (CNMP). A OAB segue o caminho de combate à desigualdade, no entendimento de que essa é uma luta de toda a sociedade.

Na cartilha de prerrogativas entra a questão da Lei Júlia Matos nº 13.363, aprovada em 2016. A legislação estipula direitos e garantias para a advogada gestante, lactante, adotante ou que der à luz e para o

advogado que se tornar pai. O texto garante às mulheres reservas de vagas nos fóruns dos tribunais, salas para amamentação, preferência na ordem de sustentações em audiências, além de outros direitos.